

RELATÓRIO DE

ATIVIDADES

CONVÊNIO 1219/2020

SANI

EXERCÍCIO 2.021

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	2
1.1 Razão Social da Instituição:	2
1.2. Diretoria Estatutária:	2
1.3. Conselho Fiscal:	2
1.4. Missão:	2
1.5. Visão:	2
1.6. Valores:	3
1.7. Histórico da Instituição:	3
1.8. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO.	4
2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA	4
3. PERFIL ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO FRENTE AO SUS	6
3.1. ESTRUTURA HOSPITALAR	7
3.2. SERVIÇOS HOSPITALARES	8
4. OBJETO DA PARCERIA	10
5. CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS METAS	10
6. APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	19
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
8. ANEXOS	20

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

1.1 Razão Social da Instituição:

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE SAO PAULO
CNES: 2786435
CNPJ: 50.944.198.0001/30
Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 223, Centro, CEP: 13201-625
Município: Jundiaí
Superintendente: Sr. Matheus Siqueira Gomes
Diretor Técnico: Dr. Izandro Régis de Brito Santos
Diretor Clínico: Dr. Frederico Michelino de Oliveira

1.2. Diretoria Estatutária:

Presidente: Sr. Denílson Cardoso de Sá
Vice-Presidente: Sr. Zulmíro Lulio Herrera
1^a Secretária: Sra. Milene Lima do Amaral
2^a Secretária: Sra. Michele Cristina de Almeida Silva
1^º Tesoureiro: Sr. Clóvis Wilson Fontenla
2^º Tesoureiro: Sr. Fabio Rogério Ferreira

1.3. Conselho Fiscal:

Sr. Cláudio Roberto Mariano
Sr. Adeildo Nogueira da Silva
Sr. Luiz Antônio Barbosa dos Santos

1.4. Missão:

Ser uma referência regional na saúde em serviços públicos e ensino, prestando atendimento humanizado e com qualidade técnica, de modo a contribuir para o bem-estar da região.

1.5. Visão:

Ser sinônimo de qualidade na assistência à saúde e ensino, reconhecido pela excelência dos serviços prestados com responsabilidade social até o final de 2020.

Posicionar-se ainda mais como um hospital de excelência e destaque na região de Jundiaí até o final de 2021.

1.6. Valores:

- Valorização e respeito às pessoas.
- Integridade.
- Dedicação e ética.
- Acolhimento.

1.7. Histórico da Instituição:

Em 1897, em Jundiaí, foi criada a Conferência Vicentina Nossa Senhora do Desterro, denominada Sociedade São Vicente de Paulo, com o intuito de ajudar os pobres e praticar a caridade. Porém as pessoas que se dedicavam a ajudar os pobres achavam que faltava algo, então surgiu a ideia de criar um hospital. E na reunião do dia 13 de agosto de 1899 foi sugerido que a Conferência Vicentina criasse um hospital de caridade em Jundiaí. No dia cinco de novembro de 1899 foi aprovado o conselho diretor do hospital, denominado "mordomia". Esse conselho ficou responsável pela implantação e manutenção do hospital. Porém os doentes não poderiam esperar até que o prédio fosse construído para serem atendidos, então foi alugada uma casa para que os vicentinos pudessem dar os primeiros passos para concretizar seus ideais. A partir de seu funcionamento o hospital ganhou vida própria e como tal precisava existir como pessoa jurídica. Foi elaborado um estatuto específico para o hospital, que em seguida, foi registrado em cartório cuja certidão foi publicada no Diário Oficial e integrada aos arquivos da Conferência Vicentina. Mais tarde foi doado a conferência um prédio para que pudessem construir o hospital. Apesar de muitas dificuldades, no dia 20 de dezembro de 1902, o hospital, a partir de novos estatutos foi denominado Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, começou a funcionar efetivamente. Então, concebido em 1899 pela Conferência Vicentina Nossa Senhora do Desterro, hoje determinada Sociedade de São Vicente de Paulo, o Hospital de Caridade foi inaugurada em 20 de dezembro de 1902 com o objetivo de prestar atendimento hospital aos desfavorecidos e indigentes, sendo uma missão que, até os dias atuais, está fortemente ligada às características desse Nosocomio. O primeiro Conselho Diretor do Hospital foi composto com personalidades expressivas da cidade de Jundiaí à época, e os escolhidos foram os senhores Cr. Francisco de Queiroz Telles, Francisco de Albuquerque Cavalcante, Major Boaventura Mendes Pereira, José Francisco Queiroz Telles e Paulo Prates da

Fonseca, que desde então foram os responsáveis pela implantação e manutenção do hospital. Em 1973, a Sociedade Vicentina fez um Comodato com a Prefeitura, sendo no mesmo ano, criada a Faculdade de Medicina de Jundiaí que passou a se utilizar o hospital como campo de estágios aos seus alunos. Em 1982, com fundamento na Lei Municipal n22.588, de 13 de agosto, foi firmado convênio que formalizava a "utilização exclusiva" por parte da Prefeitura, do estabelecimento hospitalar denominado Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e de seus pertences, localizados nesta cidade. O Hospital São Vicente de Paulo possui em seu quadro de funcionários, profissionais capacitados, treinados e dedicados, e que apesar das dificuldades do dia-a-dia procuram fazer com que os pacientes se sintam acolhidos e confortados, minimizando assim o momento difícil pelo qual estão passando.

1.8. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO.

Natureza Jurídica: Entidade de assistência social sem fins lucrativos

Certificado CNAS: 3.135/1964

Presta atendimento ambulatorial: sim (x) não ()

Presta atendimento hospitalar: sim (x) não ()

Atende SUS: Sim

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O HSV tem por finalidade a prática da assistência social e educação na área de saúde, no suporte às famílias necessitadas, nas finalidades correlatas retro mencionadas; na prestação de serviços relevantes e essenciais de interesses públicos: bem como no desenvolvimento de programas, continuados e planejados, a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, tendo como público-alvo as famílias e indivíduos em estado de vulnerabilidade social, dentro das seguintes premissas:

- I- Propiciar a assistência médica hospitalar, em conformidade com os padrões técnicos atualizados, em caráter gratuito e permanente, aos pacientes desprovidos de recursos, sem qualquer discriminação de clientela;

- II- Oferecer e prestar os seus serviços de saúde aos usuários do SUS - Sistema único de Saúde, dentro dos limites legais;
- III- Oferecer e prestar serviço de pronto atendimento (PA);
- IV- A atividade médica ambulatorial poderá ser restrita a consultas, podendo ainda utilizar-se de recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos e/ou de exames complementares;
- V- Promover serviços de vacinação e imunização humana;
- VI- Desenvolver atividades de apoio à gestão hospitalar e de saúde;
- VII- Desenvolver atividades de Consultoria na área de gestão hospitalar e de saúde;
- VIII- Promover outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;
- IX- Contratar ou firmar convênio com quaisquer outras instituições, entidades ou empresas, sejam de direito privado ou público, para a hospitalização ou assistência médico hospitalar de pacientes a elas pertencentes ou a cargo das mesmas, bem como o fornecimento de remédios, curativos e operações remuneradas com a finalidade já referida.
- X- Dentro de suas possibilidades, na medida em que as circunstâncias o permitirem, o HSV poderá criar e desenvolver obras que se enquadrem em suas finalidades sociais para fins de complementação de seus atendimentos;
- XI- Sem fins lucrativos, com o intuito de complementar a cobertura de despesas de custeio de sua atividade, a qualquer tempo o HSV poderá desenvolver, direta ou indiretamente, dentro dos limites da lei, mediante cobrança de contraprestação financeira, o ensino, a extensão e a pesquisa, nos campos do conhecimento humano em que atua, com prioridade para as áreas da saúde, da educação e da gestão, a fim de formar diplomados nas diferentes áreas de saúde, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, bem como colaborar na formação continua e, também, prestar serviços de saúde remunerados, inclusive para planos de saúde, pessoas jurídicas e pessoas físicas, sempre preservando a premissa de gratuidade dos serviços destinados aos pacientes desprovidos de recursos;

- XII- Criar, manter ou administrar estabelecimentos hospitalares, de assistência médica e ambulatoriais;
- XIII- Desenvolver o ensino, a extensão e a pesquisa, nos campos do conhecimento humano em que atua, com prioridade para as áreas da saúde, da educação e da gestão, com autonomia para criar, organizar, ministrar e extinguir, cursos e programas de educação técnica, de graduação e superior, bem como demais cursos previstos em lei, estabelecendo o número de vagas iniciais dos novos cursos, assim como remanejar, diminuir ou ampliar vagas dos cursos existentes obedecendo às normas gerais da legislação pertinente e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino, podendo, ainda, por si ou terceiros, organizar os currículos de seus cursos e estabelecer seu regime escolar e didático;
- XIV- Ministrar ensino abrangendo cursos técnicos e de extensão, na área de saúde e de apoio à saúde, abertos a candidatos que tenham sido classificados em processo seletivo;
- XV- Conferir graus, diplomas, títulos e outros certificados pertinentes, de acordo com a legislação aplicável ao caso;
- XVI- Desenvolver programas e projetos sociais e conceder bolsas de estudo;
- XVII- Estabelecer sua política de Ensino, Pesquisa e Extensão, formando diplomados nas diferentes áreas de saúde, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, bem como colaborar na sua formação continua;
- XVIII- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica; e
- XIX- Desenvolver outras atividades correlatas aos objetivos associativos.

3. PERFIL ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO FRENTE AO SUS

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo é um Hospital Filantrópico de Ensino, que é referência do SUS para uma população estimada de 835.251 mil habitantes de Jundiaí e mais sete cidades da região administrativa de saúde, sendo que em algumas especialidades também presta atendimento a Morungaba e Itatiba. (<https://cidades.ibge.gov.br/>).



Pertencente à região administrativa da DRS VII-Campinas, onde ao longo dos anos, foram incorporados serviços de maior complexidade devido à dificuldade de acesso ao HC UNICAMP, que é nossa referência para alguns procedimentos de alta complexidade.

3.1. ESTRUTURA HOSPITALAR

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo localizado à Rua São Vicente de Paulo, 223, Centro, em Jundiaí/SP, fundado em dezembro de 1902 é uma instituição privada, filantrópica, sem fins lucrativos. Mantém convênio para atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, sendo referência para assistência em urgência e emergência e alta complexidade nas especialidades de Oncologia, Cardiologia, Neurologia e Ortopedia/Traumatologia, e em outras especialidades médicas ambulatoriais.

O Hospital é considerado o mais resolutivo das 63 microrregiões de saúde do Estado de São Paulo, apresentando índice de 93% de resolutividade da demanda regional. Conta com 238 leitos, além de 65 leitos extras, em seu centro cirúrgico conta com oito salas que podem operar

simultaneamente, além de contar com uma equipe médica altamente capacitada, sendo de aproximadamente 246 médicos e 1700 colaboradores.

3.2. SERVIÇOS HOSPITALARES

Os serviços estão em conformidade com as políticas nacionais e estaduais de referência de média e alta complexidade, definidas por meio das normatizações do Ministério da Saúde, sendo:

- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: O Pronto-Socorro adulto do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo é referência em atendimentos de casos de urgência e emergência de média e alta complexidade aos pacientes SUS.

Com fácil acesso e localização são encaminhados pacientes atendidos pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Corpo de Bombeiros, concessionárias que prestam serviços na região e pacientes graves por meio do CROSS (Central de Regulação e Ofertas de Serviços de Saúde)

Possui o Núcleo Interno de Regulação (NIR) com a principal missão de contra-referenciar os casos de menor complexidade para os hospitais da região. Alguns casos clínicos são transferidos para a UTI do Hospital Regional de Jundiaí.

- AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES: o hospital conta com consultórios para atendimento de cerca de 20 especialidades médicas, os atendimentos são realizados por meio de consultas previamente marcadas por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do bairro de referência do paciente, ou paciente que receberam alta médica do Pronto Socorro Adulto do Hospital

- PRONTO SOCORRO ORTOPEDIA / AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA: referência no atendimento a pacientes com casos de trauma, quedas, fraturas e pacientes que precisam de acompanhamento ambulatorial de âmbito ortopédico e agendamento de cirurgias eletivas, serviço destinado também a pacientes que se encontram em pós-operatório ortopédico.

- **ONCOLOGIA**: é referência no atendimento oncológico para a população de Jundiaí e região, funcionando de forma integrada e multidisciplinar, na prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer, com equipamentos e tecnologia de ponta, o Hospital oferece atendimento e acompanhamento médico humanizado, a fim de minimizar os efeitos do tratamento, conta com infraestrutura para a realização de sessões de radioterapia e quimioterapia, além da realização de cirurgias.

- **SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO INTERNO E EXTERNO**: disponibilização de exames (Raios-X Simples e Contrastado, Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, USG por Doppler, Endoscopia e Colonoscopia, CPRE, Ressonância Magnética, USG Vascular Doppler Scan e Hemodinâmica) e ações de apoio, diagnóstico e terapêutico para a totalidade dos pacientes atendidos em regime de urgência, emergência, internação e ambulatorial do próprio hospital.

- **INTERNAÇÃO DOMICILIAR**: O Programa de Assistência Multiprofissional em Internação Domiciliar (PAMID) do HSV possibilita que o paciente que reside em Jundiaí, possa dar continuidade em seu tratamento em seu próprio lar, com orientação médica a família é capacitada para auxiliar nos cuidados necessários. A equipe multiprofissional que participa do Programa inclui médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas e fonoaudiólogos.

- **UTI's**: As Unidades de Terapia Intensiva são setores fechados dentro da unidade hospitalar com a finalidade de acolher os pacientes em estado grave, com chances de sobrevida e que requerem um monitoramento contínuo. O Hospital conta com as seguintes UTI's: UTI Geral; UTI Neurológica e Semi-Neurológica; UTI-Cardiológica e Unidade Pós-Operatório.

- **SERVIÇOS DE APOIO**: próprio do Hospital: Ambulância, Central de Materiais Esterilizados, Farmácia, Higiene e Hotelaria hospitalar, Necrotério, Cuidados Paliativos, Serviço de Nutrição e Dietética, Serviço de Prontuário de Paciente (SAME), Almoxarifado, Ouvidoria, Serviço Social, Núcleo de Educação Permanente (NEP), Serviços Especializados em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho (SESMT), Engenharia Clínica, Central de Serviços e Controle de Acesso.

4. OBJETO DA PARCERIA

Custeio – Material de Consumo, Prestação de Serviços de Terceiros e Folha de Salários.

Aquisição de materiais hospitalares (descartáveis, acessórios para equipamentos, apositos, cânulas e tubos, dispositivos de infusão, frascos, luvas, material de OPME, material de sutura, material de punção e incisão, odontológicos, recipientes para resíduos, reprocessados e sondas); Aquisição de serviços de lavanderia (rouparia); Pagamento de parte da folha de salários, benefícios e encargos de determinados setores (Ambulatório de Especialidades, Centro Cirúrgico, Clínica Cirúrgica I e II, Clínica Médica Feminina, Clínica Médica Masculina, Clínica Mista, Clínica de Ortopedia, Pronto Socorro Adulto, Pronto Socorro de Internação, Ambulatório de Ortopedia, Semi Intensiva Neuro, UTI Adulto, UTI Cardiológica, UTI Neurológica, Unidade Pós Operatória, Cuidados Paliativos, Pronto Socorro de Ortopedia, Saúde Mental, Unidade de Suporte Intermediário, Central de Materiais Esterilizados, EMTN-Nutrologia, Sala Dia – Eletiva/Especialidades e S.C.I.H.).

5. CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS METAS

Considerando a existência de Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS e reconhecido como de emergência em saúde pública pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas respectivas alterações;

Considerando que, em decorrência da emergência e exceção em saúde pública, a Lei 13.992 de 22 de abril de 2.020, suspendeu a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas da prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, garantido o repasse dos valores financeiros;

Considerando que as leis 14.061 de 23 de setembro de 2.020 e 14.123 de 10 de março de 2.021 que prorrogaram a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando que o enfretamento das ditas medidas de emergência em Saúde Pública, de Jundiaí e Região, leia-se, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Cabreúva, Itupeva, Jarinu,

Louveira, dentre outras, envolve com veemência o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCSV), posto que presta serviços em saúde no âmbito do SUS;

Considerando, também, que a Instituição estava na linha de frente de enfrentamento da referida pandemia, atendendo Jundiaí e Região, o que lhe impôs fazer ajustes no atendimento ao SUS, desde o início

Sendo assim, em alguns meses, as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas com a Prefeitura Municipal de Jundiaí pelo convênio número 09/2019, não foram 100% atingidas, (mesma base do Convênio em análise).

Cabe esclarecer também que, conforme documentos anexos, enviou, em todos os meses do exercício em questão, justificativas em relação ao não cumprimento das metas do Convênio com, demonstrando de forma técnica e detalhada os motivos pelos quais não houve o cumprimento de meta.

Para exemplificar é possível citar, dentre todas as justificativas apresentadas, a do mês de março:

METAS QUANTITATIVAS

MÊS	BLOCO 1 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL			BLOCO 2 - INTERNAÇÃO CLÍNICA			BLOCO 3 - INTERNAÇÃO CIRÚRGICA		
	PRODUÇÃO	META	% ALCANCE	PRODUÇÃO	META	% ALCANCE	PRODUÇÃO	META	% ALCANCE
Março/21	24.746	36.496	67,8%	1.411	800	176,4%	332	500	66,4%

Com relação a meta *Atendimentos Ambulatoriais*, a Instituição está na linha de frente de enfrentamento do COVID19, atendendo Jundiaí e Região, o que lhe impôs fazer ajustes no atendimento ao SUS, desde o início, sendo entre estes a restrição dos atendimentos ambulatoriais aos grupos de riscos, em atendimento, inclusive, ao que preconiza a Nota Técnica 04/2020 da ANVISA que, com orientações mínimas, que devem ser seguidas por todos os serviços de saúde, preconiza o isolamento dos pacientes com COVID19, o que seria comprometido com o fluxo de pessoas no ambiente hospitalar.

INTERNAÇÃO CIRÚRGICA

Em função do atendimento CLÍNICO COVID, o hospital realizou 1.411 internações clínicas, (176 %) 611 internações acima da meta de 800 internações clínicas e 332 internações cirúrgicas, (66 %) 168 abaixo da meta de 500 internações cirúrgicas. Contabilizando o total das internações clínicas e cirúrgicas, são 1.743 internações que corresponde a 134% da meta de 1.300 internações se for considerada a somatória das metas correspondentes.

QUADRO 1 - Evolução do faturamento - produção financeira do ano de 2020

VALOR FINANCEIRO DE ALTA COMPLEXIDADE - INTERNAÇÃO

TP COMPLEXIDADE PROCEDIMENTO Mes	AC		MC		Total	
	VL TOTAL	%	VL TOTAL	%	VL TOTAL	%
janeiro	927.267,71	31,4%	2.025.209,92	68,6%	2.952.477,63	100,0%
fevereiro	1.091.783,54	39,4%	1.676.253,44	60,6%	2.768.036,98	100,0%
março	679.817,90	24,8%	2.066.026,01	75,2%	2.745.843,91	100,0%
Total	2.698.869,15	31,9%	5.767.489,37	68,1%	8.466.358,52	100,0%

nota: Em virtude do dimensionamento motivado pela pandemia, aumentando assim o faturamento de Média Complexidade com o procedimento de 030301022-3 Tratamento de Infecção pelo Coronavírus - COVID 19 (R\$ 1.500,00 - conforme tabela SIGTAP) ser classificado como Média Complexidade e também o faturamento das diárias de UTI COVID 080201029-6 Diária de UTI Adulto - Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) - COVID 19 (R\$ 1.600,00 - conforme tabela SIGTAP).

Destaca-se, o faturamento do procedimento 030301022-3, Tratamento de Infecção pelo Coronavírus - COVID 19 (R\$ 1.500,00 - conforme tabela SIGTAP), aumentou significativamente o valor de faturamento de Média Complexidade, *sic*:

TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS - COVID 19

Ano	Mês	QTDE	VL_TOTAL
2021	janeiro	177	604.981,22
2021	fevereiro	128	507.048,72
2021	março	311	872.749,50
Total		616	1.984.779,44

Relativamente ao item 6 - Número absoluto de cirurgias de caráter eletivo realizadas mês, depreende-se que no período em questão, dos 242 leitos, sendo 232 SUS, 232 leitos estão reservados para estrutura de atendimento CLÍNICO COVID-19, ou seja, 100 % da estrutura de leitos de internação SUS e 95 % do total de leitos.

É válido relembrar que o HCSV é a única referência de Jundiaí, Região e as principais rodovias do entorno, como Bandeirantes e Anhanguera, para ALTA COMPLEXIMDADE PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, com 110 % de TAXA DE OCUPAÇÃO GERAL devido ao atendimento COVID e outras patologias de URGÊNCIA / EMEGÊNCIA, como traumas, acidentes por veículos automotores, causas violentas (arma branca e arma de fogo), infartos, AVC, queimados entre outros, o HCSV ficou com sua capacidade comprometida ao atendimento de primeira necessidade em detrimento do cumprimento dos procedimentos eletivos.

Das oito salas de cirurgias do HCSV, três salas estão bloqueadas, duas adaptadas em UTI para dar suporte às internações clínicas e cirúrgicas de pacientes graves e outra direcionada ao serviço de

endoscopia e colonoscopia para realização de procedimentos de urgência e emergência e que não existe uma previsão de reversão dessa situação à curto e médio prazo.

Desde abril/2020 foram suspensas as cirurgias eletivas e mantidas apenas as cirurgias com prioridade, de alta complexidade, com perfil de urgência e emergência, cirurgias oncológicas e cardíacas, com redução de aproximadamente 50% do volume cirúrgico se comparado com mesmo período do ano passado, sendo a redução em números absolutos superior a 1.500 cirurgias de várias especialidades e na maioria das vezes relacionadas a pacientes críticos e de alta complexidade.

Diante dos itens destacados acima é possível concluir que houve mudança no perfil dos atendimentos e internações diante do cenário enfrentado.

Cabe observar que a Instituição chegou a 5.233 (cinco mil, duzentos e trinta e três) internações, entre Janeiro/2020 à dezembro de 2021, de COVID19. Aproximadamente 50% eram pacientes com necessidade de utilização de leito com estrutura de terapia intensiva.

5.1. METAS QUANTITATIVAS

As METAS QUANTITATIVAS correspondem às ações desenvolvidas pela entidade, visando à produção do número de atendimento.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Manter 90% da média da internação cirúrgica de alta complexidade que foi de 145 cirurgias (média mês) em 2.019. Estar em constante melhoramento da gestão do fluxo de cirurgias e do Núcleo Interno de Regulação - NIR

Ações para Alcance: Estar em constante melhoramento da gestão do fluxo de cirurgias e do Núcleo Interno de Regulação - NIR

Situação Atual: Atualmente a instituição realiza em média 145 cirurgias de alta complexidade, (média mês) em 2.019.

Situação Pretendida: Manter 90% da média da internação cirúrgica de alta complexidade que atualmente é de 145 cirurgias (média mês) em 2.019.

Indicador de Resultado: Número de cirurgias de alta complexidade realizadas mês / Número de cirurgias de alta complexidade média 2.019 x 100.

Manter 90% da média da internação cirúrgica de média complexidade que foi de 398 cirurgias (média mês) em 2.019.

Ações para Alcance: Estar em constante melhoramento da gestão do fluxo de cirurgias e do Núcleo Interno de Regulação - NIR

Situação Atual: Atualmente a instituição realiza em média 398 cirurgias de média complexidade, média mês 2.019.

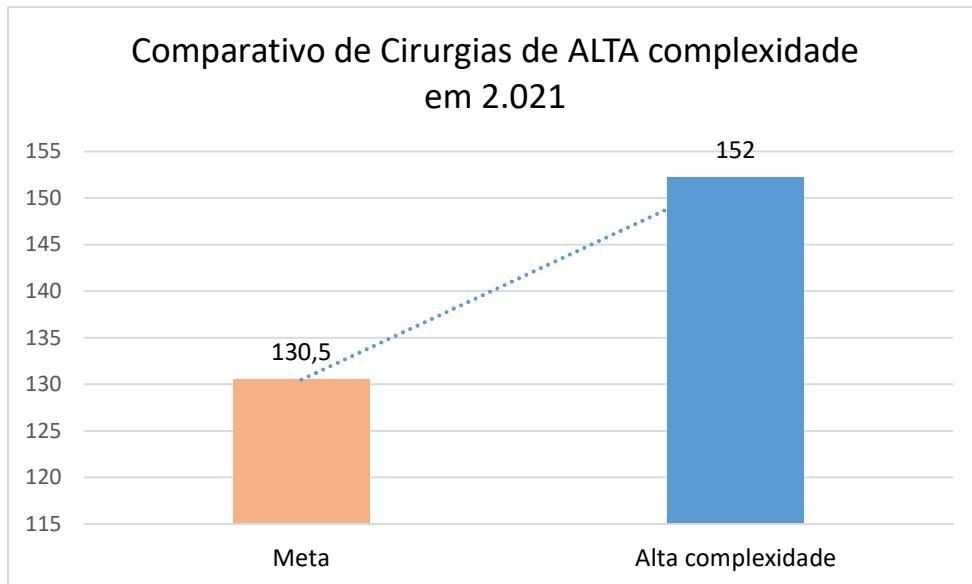
Situação Pretendida: Manter 90% da média da internação cirúrgica de alta complexidade que atualmente é de 398 cirurgias (média mês) em 2.019.

Indicador de Resultado: Número de cirurgias de média complexidade realizadas mês / Número de cirurgias de média complexidade média 2.019x 100.

Quantitativa 1 – Manter 90% da média internação cirúrgica de alta complexidade, que em 2.019 foi de 145 cirurgias (média mês).

Cirurgias de ALTA complexidade -2.021			
Mês/2021	Meta	Alta complexidade	
jan/21	145	133	94,3%
fev/21	145	170	120,6%
mar/21	145	113	80,1%
abr/21	145	113	80,1%
mai/21	145	154	109,2%
jun/21	145	132	93,6%
jul/21	145	142	100,7%
ago/21	145	181	128,4%
set/21	145	164	116,3%
out/21	145	175	124,1%
nov/21	145	165	117,0%
dez/21	145	185	131,2%
Total	1.740	1.827	1.295,6%
Média	145	152	116,7%

Fonte: SESSP/SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS

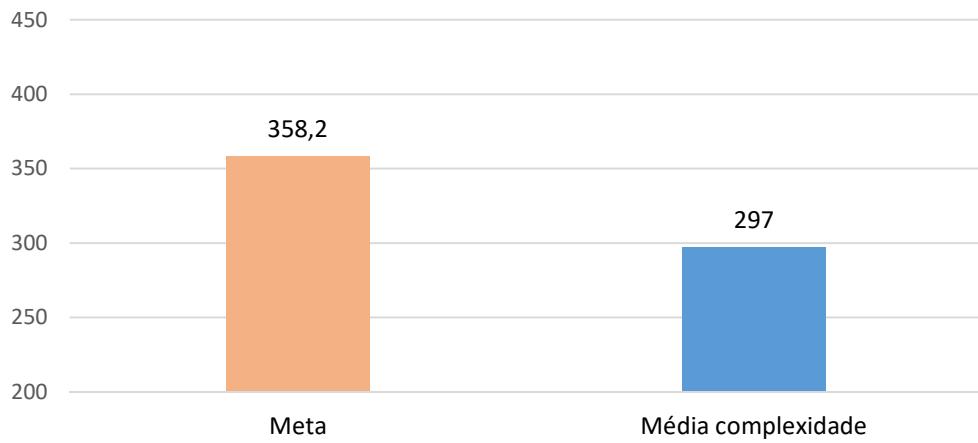


Como demonstrado na planilha e gráfico acima, houve cumprimento da meta 1.

Quantitativa 2 - Manter 90% da média internação cirúrgica de média complexidade, que em 2.019 foi de 398 cirurgias (média mês).

Cirurgias de MÉDIA complexidade -2021			
Mês/2021	Meta	Média complexidade	
jan/21	398	341	86,8%
fev/21	398	337	85,8%
mar/21	398	224	57,0%
abr/21	398	201	51,1%
mai/21	398	250	63,6%
jun/21	398	173	44,0%
jul/21	398	307	78,1%
ago/21	398	341	86,8%
set/21	398	357	90,8%
out/21	398	315	80,2%
nov/21	398	332	84,5%
dez/21	398	391	99,5%
Total	4.776	3.569	908,2%
Média	398	297	83,0%

Comparativo de Cirurgias de MÉDIA complexidade em 2021



Como demonstrado na planilha e gráfico acima, não houve cumprimento da meta 2 em no exercício 2.021.

Cabe esclarecer, conforme documentos anexos e dados abaixo, que teve o atendimento comprometido em função da pandemia COVID- 19.

5.2. METAS QUALITATIVAS

As METAS QUALITATIVAS correspondem às ações desenvolvidas pela entidade, visando à qualidade do atendimento.

Metas Qualitativas

Manter o tempo médio de permanência de internação abaixo de 7 dias.

Ações para Alcance: Monitorar o fluxo de atendimento, corrigindo possíveis falhas.

Situação Atual: Atualmente o hospital mantém o tempo médio de permanência de internação abaixo de 7 dias (média 2.019 - 5,70)

Situação Pretendida: Manter o índice de permanência de internação abaixo de 7 dias.

Indicador de Resultado: Tempo Médio de Internação: Número de pacientes dia / Número de pacientes

Manter a taxa de satisfação do usuário na internação de no mínimo de 80% (150 pacientes/mês).

Ações para Alcance: Monitorar a satisfação do usuário na internação por meio dos questionários elaborados, e trabalhando os apontamentos, visando melhorias constantes no atendimento.

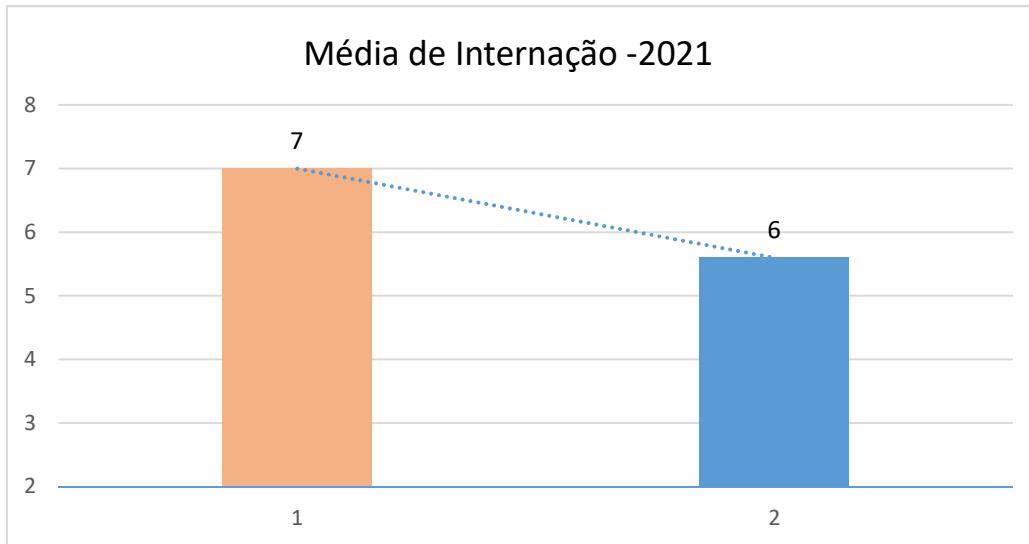
Situação Atual: Atualmente o hospital atinge o mínimo de 80% de satisfação no atendimento na internação de 150 pacientes/mês.

Situação Pretendida: Manter a taxa de satisfação de no mínimo de 80% no atendimento na internação.

Indicador de Resultado: Taxa Geral de satisfação do Usuário na Internação =Número de satisfação

Meta Qualitativa 1 - Manter o índice de permanência de internação abaixo de 7 dias, que em 2.019 foi de 5,70 (média dia).

Média de Internação -2021		
Mês/2021	Meta < 7	Dias de Internação
jan/21	7	5,90
fev/21	7	5,26
mar/21	7	5,51
abr/21	7	5,95
mai/21	7	6,18
jun/21	7	5,50
jul/21	7	5,24
ago/21	7	5,57
set/21	7	5,32
out/21	7	5,48
nov/21	7	5,75
dez/21	7	5,53
Média	7	5,59

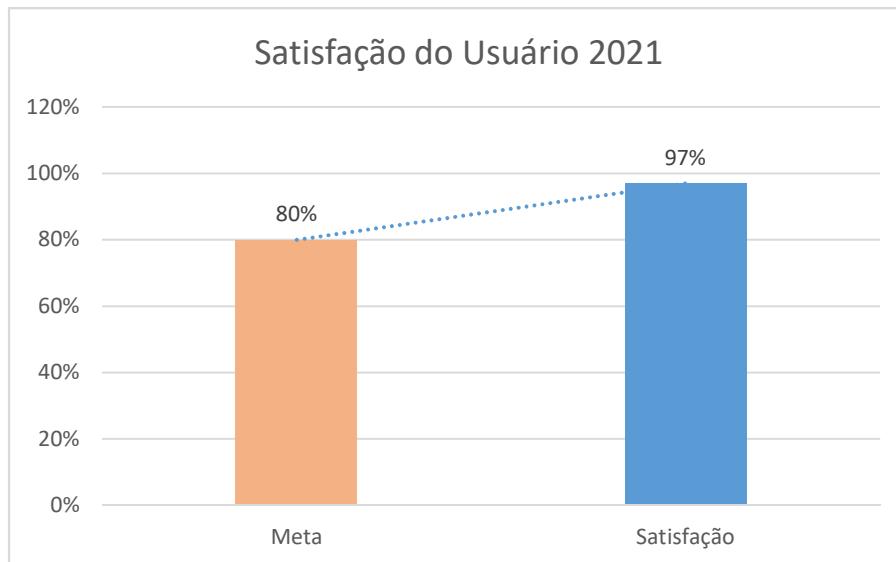


Como demonstrado na planilha e gráfico acima, houve cumprimento da meta 1

Meta Qualitativa 2 - Manter a taxa de satisfação do usuário na internação de 80% (150 pacientes/mês).

Satisfação do Usuário -2.2021							
Mês/2021	Meta	Satisfeitos	Não satisfeitos	Sem Resposta	Total	Satisfação	
jan/21	80%	53	0	0	53	100%	
fev/21	80%	82	1	0	83	99%	
mar/21	80%	74	2	0	76	97%	
abr/21	80%	18	0	0	18	100%	
mai/21	80%	45	0	0	45	100%	
jun/21	80%	23	0	0	23	100%	
jul/21	80%	61	0	1	62	98%	
ago/21	80%	36	2	0	38	95%	
set/21	80%	39	1	0	40	98%	
out/21	80%	103	5	4	112	92%	
nov/21	80%	57	2	4	63	90%	
dez/21	80%	53	2	1	56	95%	
Média	80%	54	1	1	56	97%	

Fonte: Dados estatísticos de pesquisa de satisfação interno HSV.



Como demonstrado na planilha e gráfico acima, houve cumprimento da meta 2

Cabe esclarecer que devido a Pandemia-COVID-19 não foi possível cumprir com o número de pacientes estabelecidos para a pesquisa devido a metodologia utilizada no período ser o preenchimento em papel e presencial, procedimento este que deixou de ser adotado. Levando em consideração tal necessidade, para buscar maior adesão, a Instituição passou a

enviar a pesquisa aos pacientes internados, através de link via WhatsApp, porém a adesão ficou abaixo do esperado.

Para otimizar o processo, no exercício 2.022 a Instituição passou a efetuar a pesquisa por telefone e também está implantando um sistema por aplicativo para ampliação das pesquisas e continuar qualificando seu sistema de avaliação junto aos usuários da Instituição. Segue abaixo o quadro com os resultados alcançados a partir do mês 06/2.022, considerando a estabilidade pós pandemia:

Satisfação Geral dos Pacientes Internados 2.022							
Mês	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Meta	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Resultado 2.022	96%	98%	100%	99%	99%	98%	97%
Sim	161	170	163	156	148	163	153
Não	6	3	0	2	1	3	4
Não responderam	0	0	10	0	1	2	3
Total de Pacientes	167	173	173	158	150	168	160

6. APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Segue abaixo a tabela do plano de aplicação de recursos financeiros conforme plano de trabalho.

Etapas ou Fases de Execução

Etapa	Dias	Descrição
Cotação de Preços Materiais Hospitalares	30	
Aquisição de Materiais Hospitalares	30	Aquisição de Materiais Hospitalares
Recebimento dos Materiais Hospitalares	30	
Distribuição dos Materiais Hospitalares	270	
Pagamento da Nota Fiscal dos Materiais Hospitalares	300	
Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Lavanderia - Rouparia	300	Aquisição de serviços de Lavanderia - Rouparia.
Custos com a folha de pagamento (Salários, benefícios e encargos - Enfermagem)	300	Custos com a folha de pagamento (Salários, benefícios e encargos - Enfermagem)
Custos com a folha de pagamentos (Salários, benefícios e encargos - médicos)	300	Custos com a folha de pagamentos (Salários, benefícios e encargos - médicos)

Execução de 2.021

Ordem	Objeto	Valores considerados no plano de trabalho	Porcentagem relativa de cada item em cima do valor total do convênio	Aplicação da porcentagem de cada item em cima do valor recebido no exercício de 2.021	Total Executado 2.021	% Executado
1	Material Médico e Hospitalar	R\$ 3.850.000,00	15,40%	699.999,92	1.490.873,11	16,47%
2	Serviço prestado por pessoa jurídica	R\$ 1.349.997,00	5,39%	244.999,97	647.434,33	7,15%
3	Salários, encargos e benefícios	R\$ 1.366.500,41	5,46%	248.181,79	759.411,67	8,39%
4	Salários, encargos e benefícios	R\$ 7.433.499,59	29,73%	1.351.363,47	2.356.460,95	26,04%
5	Salários, encargos e benefícios	R\$ 11.000.003,00	44,00%	1.999.999,76	3.795.610,01	41,94%
TOTAIS		R\$ 25.000.000,00	99,98%	4.544.544,91	9.049.790,07	100%

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão do hospital acompanha mensalmente o cumprimento das metas estabelecidas no convênio e vem aprimorando as ferramentas de análise das informações, principalmente nos sistemas utilizados, visando constantes melhorias nas informações apresentadas.

8. ANEXOS

(Ofícios com as justificativas em relação ao cumprimento de metas do exercício 2.021)

DENÍLSON CARDOSO DE SÁ
PRESIDENTE
HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE SAO PAULO